

1209-201 MNSL-AG

Lourdes

DATA 12/03/2020

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 115/2020 AO CONTRATO Nº 010-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BASTIDORES - ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.314.210/0001-05, com sede à Rua 10, nº109, Ed. Gold Center, Sala 303, Setor Oeste, CEP: 74.120-020, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 010-NSL, firmado em 01/03/2014, conforme Ofício/MNSL nº 026/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 03(três) meses, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, em prol da Maternidade Nossa Senhora De Lourdes – NSL, entre 02/03/2020 e 01/06/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, com a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 12 de Fevereiro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Bastidores - Assessoria E Eventos Ltda

Contratada

Maria Bordinha  
Diretora Geral  
CAB: 010/2020  
Instituto de Gestão e Humanização

Ofício IGH/HEMNSL nº 026/2020

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 010/NSL

Fornecedor: Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda.

Alteração nº: 7º ADITIVO

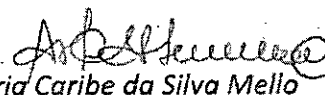
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 - Prorrogação por mais 03 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 12 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
Ana Maria Caribe da Silva Mello  
Diretora Operacional



## NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 19 de fevereiro de 2020.

O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Bastidores – Assessoria e Eventos Ltda., cujo objeto é prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, foi assinado em 01/03/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Por isso, foi solicitado ao Setor de Compras – GO, em 06 de novembro de 2019; cotação para Análise de Vantajosidade para assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços com o mesmo objeto citado acima.

Devido a não finalização do processo para Análise de Vantajosidade, faz-se necessário a solicitação do 7º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de junho de 2020, período necessário para a finalização da Análise de Vantajosidade e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Marcela Carneiro Silva*  
Marcela Carneiro Silva

Coordenadora Administrativa

HEMNSL / IGH

*Ana Maria Caribe S. M.*  
Diretora Oper.  
MNSL/... 19  
02  
2020